



COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Apoio Técnico

3º Termo Aditivo (1ª Prorrogação) ao Contrato nº 003/2014 proveniente do Pregão Presencial nº 062/2013 (SEAP/DEAM), para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a empresa PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Cruz Machado, 58 - Centro, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, Dr. **SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**, RG nº 874.531-5 e CPF nº 186.034.919-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa vencedora do pregão presencial nº 062/2013 (SEAP/DEAM) – Registro de Preços – **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.970.088/0001-25, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 927, sala 03, bairro Tarumã, Curitiba, Paraná, CEP: 82.530-205, neste ato representada pelo Senhor **FABRICIO FURLAN**, CPF nº 005.770.189-06 e RG nº 7.261.937-4 SSP/PR, ora denominada CONTRATADA, acordam em celebrar o terceiro termo aditivo ao contrato nº 003/2014, celebrado em 31 de março de 2014, de acordo com a Lei nº 8.666/93 aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A vigência deste aditivo **começa em 31 de março de 2016 e termina em 30 de março de 2017**, conforme está facultado na “cláusula quarta – vigência do contrato”, seguindo o determinado pela Lei Federal nº 8.666/93 art. 57, inciso II, e Lei Estadual nº 15608/07 art.103.



COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Apoio Técnico

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor global estimado dos postos efetivamente contratados: R\$ 813.794,47 (oitocentos e treze mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).

- Dotação Orçamentária: 0701.03.122.43.4008 – Gestão da Defensoria Pública;
- Rubrica: 3.3.90.37.01 para locação de mãe de obra de limpeza e conservação e 3.3.90.37.04 para locação de mãe de obra de copa e portaria;
- Fonte: 100 – Tesouro do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos.

E, por estarem as partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual de teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 28 de março de 2016.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral
CONTRATANTE

FABRÍCIO FURLAN
Diretor
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome : GIORDANA ARTIFON SILVA
RG: 7346248-7 G

Nome: Sinomeres Canavaz
RG: 12.744.981.3